



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 230/2024

Dispensa nº 73/2024

Objeto: Aquisição de telhas de fibrocimento para distribuição as famílias atingidas por temporal.

Sérgio Ovídio Roso Coradini, Prefeito de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **JUSTIFICA-SE** a dispensa de licitação nº 73/2024 que trata da contratação da empresa Norton Saldanha Silveira, CNPJ nº 91.575.621/000159 para o fornecimento de 600 (seiscentas) telhas de fibrocimento 4 mm para famílias atingidas pelo temporal, no valor de R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais) conforme Processo Administrativo nº 3.584/2024, de acordo com o artigo nº 75 VIII da Lei nº 14.133/2021. Considerando o Decreto nº 092, de 06 de agosto de 2024 que Declara Situação de Emergência na área do Município de Vila Nova do Sul – RS afetada por tempestade local/convectiva - Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme legislação aplicada ao tema (em anexo). Salientamos que a tempestade localizada de granizo que ocorreu no dia 05/08/2024, por volta das 21 horas, no interior de nosso Município causou danos materiais na cobertura de dezenas que residências com telhados de fibrocimento, as quais temporariamente foram cobertas por lonas e mantas asfálticas, razão pela qual precisam urgentemente receber novas telhas em substituição daquelas danificadas, uma vez que a previsão para os próximos dias é de baixas temperaturas e tempo instável.

Vila Nova do Sul, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito